



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo: 00005.009386/2011-36

Assunto: Análise de amostras **Lote 2**- Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2013

I – AMOSTRAS

1– A fim de que a Administração possa assegurar-se de que o objeto da proposta pelo licitante conforma-se de fato às exigências técnicas estabelecidas no Termo de Referência, como condição para adjudicação, a LICITANTE que estiver provisoriamente melhor colocada deverá apresentar amostras do **Lote 2**, as quais, para verificação das funcionalidade, deverão ser instalados em local de responsabilidade da LICITANTE.

2 - A aceitação e homologação das amostras será realizada conforme os critérios definidos no Termo de Referência.

2.1- Será utilizado ainda como parâmetro para a homologação das amostras a proposta apresentada pela licitante em conjunto com a documentação da solução integrante da proposta.

3 – Por ocasião da apresentação das amostras, a licitante melhor classificada deverá comprovar a adequação aos critérios de sustentabilidade ambiental definidos neste Termo e em conformidade com os critérios definidos no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

4 – A comprovação poderá se dar mediante apresentação de declaração ou certificação que ateste a adequação.

5 - Caso não se confirme a adequação do produto, a amostra não será aceita e a proposta será desclassificada.

6 - As amostras serão julgadas homologadas caso atendam concomitantemente a todos os parâmetros acima estabelecido.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

II – DA ANÁLISE

TARIFICAÇÃO			
	DESCRIÇÃO	Referência	
		Atende	Não atende
TAR1	Sistema de tarifaço centralizado, baseado em páginas web, multi-usuário com no mínimo 5 sessões de administração simultâneas, disponibilizando acesso a consultas e relatórios. Deverá coletar bilhetes de todos os ramais de sites remotos, inclusive os que se conectem via SBC (Session Border Controller)	X	
TAR2	Deverá possuir recurso de realização de bilhetagem centralizada de todas as ligações por ramais corporativos (telefone IP e softphone), incluindo-se as chamadas de/para a rede pública	X	
TAR3	Permitir backup dos bilhetes coletados e da tarifaço. Possibilitar realização de backup automatizado utilizando a solução de storage e backup da contratante	X	
TAR4	Deverá armazenar informações em banco de dados relacional, caso seja utilizada solução proprietária o custo de licenciamento deverá estar incluso na proposta da licitante de modo a não acarretar ônus posteriores	X	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TAR5	Deverá permitir a emissão de relatórios, no mínimo, nos seguintes formatos: XML, TXT, RTF, DOC, XLS, ODS, ODT, PDF		X	
TAR6	Permitir a observação de dados de tráfego que possibilite a medição e registro diários, em forma de relatórios específicos para análise de custos, ocupação dos troncos e ramais, duração de chamadas, avaliação da carga de serviço	documento Manual do Sistema - Toll Manager, página 86 a 104 Item Relatórios	X	
TAR7	Permitir a emissão de relatórios com identificação de parâmetros mínimos que permitam a conferência de todas as chamadas realizadas e recebidas, conforme resoluções 426 e 477 da Anatel	documento Manual do Sistema - Toll Manager, página 86 a 104 Item Relatórios	X	
TAR8	Apresentar, também, nos relatórios detalhados, o tipo de degraú tarifário (D1, D2, D3 ou D4) e o grupo de países para cada chamada de longa distância nacional e internacional, respectivamente. O cálculo da distância geodésica e a formação do grupo de países deverão atender as exigências da Resolução n.º 424 da Anatel que aprovou o Regulamento de Tarifação do Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC. O sistema deve permitir também a incorporação de outros grupos de países definidos pela Anatel	documento Manual do Sistema - Toll Manager, página 69, Item Tarifas e Degraus Tarifários	X	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TAR9	Processar bilhetagem para a capacidade máxima da solução independente do local de instalação		X	
TAR10	Gerar os bilhetes (CDRs) que contenha todas as informações necessárias que subsidiem as características requeridas na especificação do tarifador, possuindo no mínimo os seguintes dados de identificação: · CSP de longa distância; · AN (área de numeração); · Data e hora de início da chamada; Duração da chamada; · Número do ramal que originou a chamada; Número de destino; Transferência da chamada; Degrau tarifário; · Grupo de países;	documento Manual do Sistema - Toll Manager, página 86 Item Relatórios	X	
TAR11	Gerar relatórios regulares e customizáveis, do tipo analítico e com gráficos anexos quando necessário, entre eles: · Conta telefônica, totalizando e discriminando ligações locais, celulares, DDDs e DDIs · Centro de custo, totalizando e detalhando os custos por ramal/centro · Relatório de tráfego resumido e um ramal específico ou faixa de ramais; · Relatórios detalhados por ramal, incluindo encaminhamentos realizados por este; · Sumário ou detalhados por órgão (usuário, níveis hierárquicos, centro de custo, troncos, rotas internas);	documento Manual do Sistema - Toll Manager, página 86 a 104 Item Relatórios	X	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

	· Sumários por tipos de chamadas (saída, entrada, intra-rede, saída / entrada, ramal-ramal, desviadas); · Diretório organizacional por nível hierárquico; · Distribuição de uso por hora do dia; · Estatísticas de distribuição de chamadas (número discado) por unidade; · Ranking de números mais discados por duração, custos, quantidade e minutos; · Históricos mensais por unidades; · Relatórios estatísticos de chamadas não atendidas e outros estados não bilhetados (ligações perdidas, linha ocupada e etc); · Relatório poderão ser ordenados por centro de custo, ramal, tronco, data ou número discado.		
TAR12	Apresentar relatórios com formatação (incluindo negritos, sombreados e etc.) e gráficos. Os relatórios podem ser simplesmente vistos em tela, impressos (em qualquer impressora local ou em rede), salvos em disco ou ser enviados para um storage distinto	documento Manual do Sistema - Toll Manager, página 108 a 113	X
TAR13	Realizar backup diário de forma automática de todos os bilhetes do sistema centralizado	documento Manual do Sistema - Toll Manager, página 152, Item Efetuar Backup	X
TAR14	Permitir preservar os registros dos bilhetes já tarifados dos últimos 90 dias	documento Manual do Sistema - Toll Manager, página 81 Guia Relatórios	X
TAR15	Permitir processamento em tempo real, de modo que os bilhetes entrantes e saíntes sejam transferidos para um servidor de arquivos.	documento Manual do Sistema - Toll Manager, página 43 Item Coletor de ligações	X



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

TAR16	Permitir o cadastramento de tarifas praticadas por cada operadora.	documento Manual do Sistema - Toll Manager, página 65 Prestadoras	X	
TAR17	Possibilitar o envio relatórios em qualquer formato via e-mail, mediante protocolo SMTP. Cada ramal poderá ser associado a um ou mais endereços de e-mail	documento Manual do Sistema - Toll Manager, página 158	X	
TAR18	Deverá permitir o agendamento de emissão de relatórios	documento Manual do Sistema - Toll Manager, página 151, Item Tarefas agendadas	X	
TAR19	Permitir a validação (atesto) de contas telefônicas por meio de formulário web	documento Manual do Sistema - Toll Manager, página 106, capítulo 7 completo	X	
TAR1	Sistema de tarifação centralizado, baseado em páginas web, multi-usuário com no mínimo 5 sessões de administração simultâneas, disponibilizando acesso a consultas e relatórios. Deverá coletar bilhetes de todos os ramais de sites remotos, inclusive os que se conectem via SBC (Session Border Controller)	documento Manual do Sistema - Toll Manager, página 106, capítulo 7 completo e página 42, capítulo 4.	X	



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DE GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5. Considerando a conformidade da solução ofertada pela licitante com as especificações técnicas, opta-se pela homologação das amostras do Lote 2, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 10/2013.

Atenciosamente,

Brasília/DF, 21 de outubro de 2013.

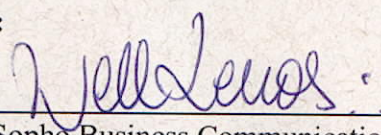

CELSON CARLOS MARTINS JÚNIOR

Equipe de Apoio ao PE 10/2013
Analista em Tecnologia da Informação
CITI/CGI/SGPDH/SDH-PR


REGENILTON CESAR DE OLIVEIRA LIMA

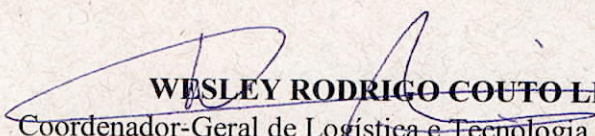
Equipe de Apoio ao PE 10/2013

Ciência:


Sopho Business Communications


Sopho Business Communications

Í. De acordo. Encaminhe-se à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.


WESLEY RODRIGO COUTO LIRA
Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação